

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, BRITA E SEIXOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição tem por finalidade o fornecimento de materiais de construção do tipo: areia, brita e seixos, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Governo do Município de Itupiranga/PA.

Considerando a natureza estratégica da Secretaria Municipal de Governo, que atua de forma articulada com outras secretarias integradas, a disponibilidade desses insumos é imprescindível para o suporte técnico e logístico das ações administrativas, permitindo a execução de atividades que exigem resposta célere, eficaz e coordenada. Tais materiais representam elementos essenciais para a consecução de políticas públicas, reforçando a capacidade de resposta da gestão municipal diante das necessidades coletivas.

A aquisição dos materiais mencionados se mostra indispensável para o bom funcionamento da Administração Municipal.

2.3.DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria Municipal de Governo;
- b) O responsável pela demanda será o (a) Sr.(a). **Tamires dos Santos Lima**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AREIA TIPO FINA	1000,000	METRO CÚ

Especificação : Especificação: Lavada para acabamentos

2	BRITA Nº 0	350,000	METRO CÚ
---	------------	---------	----------

Especificação : Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, BRITA E SEIXOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.2.JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais de construção do tipo: areia, brita e seixos, destinados a suprir as necessidades estruturais e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Itupiranga/PA.

A demanda justifica-se em virtude da necessidade de promover ajustes, reparos e melhorias na estrutura física da sede da própria secretaria, a fim de garantir um ambiente de trabalho mais adequado, seguro e funcional para os servidores e demais públicos que utilizam os serviços da pasta. A infraestrutura atual carece de intervenções básicas que envolvem nivelamento de pisos, readequação de áreas externas, correções em acessos e espaços de circulação, entre outros ajustes que requerem o uso de insumos como areia, brita e seixos.

Tais intervenções estão alinhadas ao compromisso da gestão pública com a eficiência administrativa, a valorização dos espaços institucionais e o zelo pelo patrimônio público.

2.3.DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- b) O responsável pela demanda será o (a) **Camila da Silva Souza**.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AREIA TIPO FINA <i>Especificação : Especificação: Lavada para acabamentos</i>	400,000	METRO CÚ
2	BRITA Nº 0 <i>Especificação : Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)</i>	100,000	METRO CÚ
3	SEIXO FINO LAVADO	400,000	METRO CÚ

4	SEIXO MEDIO LAVADO	400,000	METRO CÚ
5	SEIXO GROSSO LAVADO	400,000	METRO CÚ

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde se encontra a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis após emissão de ordem de serviço.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, das 8h00 às 12h00 e de 14h00min às 17h00.

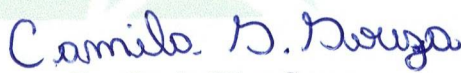
7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. Camila da Silva Souza

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Itupiranga/PA, 17 de julho de 2025


Camila da Silva Souza
Responsável pela demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, BRITA E SEIXOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itupiranga/PA, por meio da aquisição de **materiais** de construção do tipo: areia, brita e seixos.

Os materiais serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, pequenos reparos e adequações nas dependências internas e externas da própria Secretaria, como regularização de pisos, compactação de solo e melhorias em acessos e áreas de circulação. A demanda é pontual, voltada à conservação do espaço físico da pasta e à continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

Considerando o princípio da continuidade do serviço público, bem como a necessidade de manter as instalações em condições adequadas de uso, justifica-se a aquisição dos referidos materiais, de forma a garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.3.DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- b) O responsável pela demanda será o (a) Sr.(a) **Rodrigo Ferreira dos Reis**.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AREIA TIPO FINA <i>Especificação : Especificação: Lavada para acabamentos</i>	1800,000	METRO CÚ
2	BRITA Nº 0 <i>Especificação : Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)</i>	400,000	METRO CÚ
3	SEIXO FINO LAVADO	1750,000	METRO CÚ
4	SEIXO MEDIO LAVADO	1750,000	METRO CÚ
5	SEIXO GROSSO LAVADO	1750,000	METRO CÚ

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis após emissão de ordem de serviço.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 8h00 às 12h00 e de 14h00min às 17h00.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. **Rodrigo Ferreira dos Reis.**

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Itupiranga/PA, 17 de julho de 2025.


Rodrigo Ferreira dos Reis
Responsável pela demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, BRITA E SEIXOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.2.JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação visa à aquisição de materiais de construção do tipo: areia, brita e seixos, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupiranga/PA, assegurando condições adequadas para a execução de serviços essenciais de manutenção, reforma e infraestrutura nos espaços vinculados à Rede Municipal de Ensino.

Considerando a expressiva demanda por materiais de construção, notadamente areia, brita e seixo a aquisição é motivada pela necessidade de realizar intervenções estruturais em calçadas, muros, quadras, passarelas, caixas de gordura, bases para caixas d’água, fossas sépticas e pisos, em consonância com os padrões exigidos de segurança, acessibilidade e funcionalidade. Essas melhorias são imprescindíveis para a adequada conservação das estruturas físicas .

A manutenção periódica das unidades educacionais constitui-se em medida preventiva e corretiva de extrema relevância, tanto pela busca do bem-estar e segurança dos alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar, quanto pelo zelo com o patrimônio público e a garantia da continuidade dos serviços educacionais com qualidade e dignidade.

2.3.DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) O responsável pela demanda será o (a) Sr.(a) **Valdinete Sousa de Almeida Lima**.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AREIA TIPO FINA	700,000	METRO CÚ

Especificação : Especificação: Lavada para acabamentos



2	BRITA Nº 0	150,000	METRO CÚ
Especificação : Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)			
3	SEIXO FINO LAVADO	650,000	METRO CÚ
4	SEIXO MEDIO LAVADO	650,000	METRO CÚ
5	SEIXO GROSSO LAVADO	650,000	METRO CÚ

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Educação, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 05 (cinco) dias úteis após emissão de ordem de serviço.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Educação, das 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

Valdinete Sousa de Almeida Lima.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Itupiranga/PA, 17 de julho de 2025.

Valdinete Sousa de Almeida Lima
Responsável pela demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, BRITA E SEIXOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a aquisição de materiais de construção do tipo areia, brita e seixos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga/PA.

A aquisição se faz necessária para possibilitar a realização de serviços de pequeno porte e melhorias estruturais nas unidades de saúde do município, incluindo áreas internas e externas dos prédios públicos vinculados à rede municipal de saúde. Entre as intervenções previstas estão o nivelamento e compactação de solo, execução de bases para piso, calçadas, drenagem de águas pluviais e preenchimento de áreas de circulação, garantindo assim maior durabilidade e funcionalidade das estruturas.

Os materiais são insumos básicos indispensáveis para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, que visam adequar os espaços físicos às normas de acessibilidade, segurança e salubridade exigidas pelos órgãos de controle e vigilância sanitária. Além disso, a disponibilidade desses materiais no estoque da Secretaria permitirá resposta rápida a demandas emergenciais, evitando a paralisação de serviços essenciais de saúde.

O objetivo da aquisição de materiais de construção do tipo areia, brita e seixos, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, visa garantir a adequada execução das atividades da pasta e assegurar melhores condições de trabalho e atendimento aos munícipes.

2.3.DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria municipal de Saúde;
- b) O responsável pela demanda será o (a) Sr.(a). **Aline da Silva Cunha**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AREIA TIPO FINA <i>Especificação : Especificação: Lavada para acabamentos</i>	400,000	M³
02	BRITA Nº 0 <i>Especificação : Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)</i>	100,000	M³
03	SEIXO FINO LAVADO	400,000	M³
04	SEIXO MEDIO LAVADO	400,000	M³
05	SEIXO GROSSO LAVADO	400,000	M³

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria municipal de Saúde, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis após emissão de ordem de serviço.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria municipal de Saúde, das 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

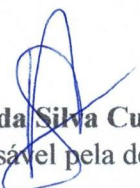
7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

Aline da Silva Cunha

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Itupiranga/PA, 17 de julho de 2025.


Aline da Silva Cunha
Responsável pela demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, BRITA E SEIXOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição de materiais de construção do tipo areia, brita e seixos, os quais se revelam indispensáveis à manutenção, adequação e aprimoramento da infraestrutura física dos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga/PA. visa assegurar a devida operacionalidade das unidades socioassistenciais, garantindo condições dignas e funcionais para o acolhimento e atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Secretaria desempenha papel essencial na formulação e execução de políticas públicas voltadas à proteção social básica e especial, exigindo, para tanto, infraestruturas físicas adequadas, seguras e condignas com a relevância dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

A utilização de areia, brita e seixos revela-se como elemento estrutural essencial à execução de obras de suporte físico, tais como: recomposição e nivelamento de áreas externas, reforço de fundações superficiais, preparação de leitos para pavimentação, correção de declividades para drenagem e execução de calçamentos e acessos. Tais intervenções visam não apenas à melhoria estética e funcional dos espaços, mas sobretudo à garantia de ambientes seguros, acessíveis e adequados à prestação contínua dos serviços socioassistenciais, em consonância com as exigências normativas e os parâmetros técnicos de engenharia e urbanismo.

Os materiais permitirá à Administração Municipal responder de forma célere e eficaz às demandas emergenciais e rotineiras de manutenção predial e urbanística, preservando a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

2.3.DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) O responsável pela demanda será o (a) Sr.(a). **Andressa Silva de Andrade**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AREIA TIPO FINA <i>Especificação : Especificação: Lavada para acabamentos</i>	400,000	METRO CÚ
2	BRITA Nº 0 <i>Especificação : Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)</i>	100,000	METRO CÚ
3	SEIXO FINO LAVADO	400,000	METRO CÚ
4	SEIXO MEDIO LAVADO	400,000	METRO CÚ
5	SEIXO GROSSO LAVADO	400,000	METRO CÚ

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Assistência Social, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis após emissão de ordem de serviço.

5.2.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 Andressa Silva de Andrade

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Itupiranga/PA, 17 de julho de 2025.


Andressa Silva de Andrade
Responsável pela demanda